



Of. Gab. 370/2019

Guaíba, 24 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 063/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 225 /2019**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **No dia 16/05/2019, o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, anunciou o novo programa: PROGRAMA SAÚDE NA HORA, para ampliar o atendimento das unidades de saúde no país e com o intuito de expandir o acesso aos serviços da atenção primária e desafogar as emergências, onde a população acaba tendo de buscar atendimento nos horários em que as Unidades de Saúde da Família estão fechadas. Os municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF) passarão a receber mais recursos do Governo Federal. Os repasses podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Bucal e do horário de funcionamento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais. As USF precisam estar de portas abertas no horário de almoço e à noite, podendo também abrir aos finais de semana. Para participar do Programa Saúde na Hora, os gestores municipais já podem solicitar adesão de suas unidades. A Atenção Primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), onde cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser solucionados. Com base no acima exposto, questiona-se: 1-O município possui Unidades de Saúde da Família (USF), sendo estas correspondentes às nossas Estratégia Saúde da Família (ESF)? 2-Quantas e quais unidades de Saúde (UBSs e ESFs) atendem em horário ampliado? 3-Quantas e quais estariam aptas a participar do Programa saúde na Hora? 4-A Secretaria de Saúde Municipal já providenciou (quando?), pretende providenciar (quando?) ou não pretende providenciar (justifique) o cadastro das Unidades de Saúde da Família do Município no programa Saúde na Hora?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) As ESF são voltadas a atendimentos primários e acompanhamento de pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ou seja, atuando na prevenção de doenças com grupos de moradores de cada território, por meio de agentes comunitários. As USF serão as unidades a serem implantadas junto as UBS que aderirem o programa do Governo federal, Saúde na Hora.

Ao

Exmo. Srº.

**Verº. Antonio Arilene Pereira**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 225/Jun/2019 16:58 0.8203 .7

REQ 225/2019 - AUTORIA: Bancada do PDT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 22B4A1A2CC2BC3DADB07136FED20F2A9



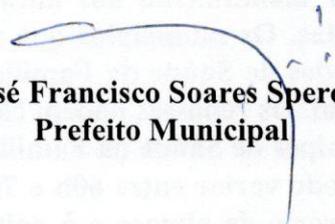


2) Atualmente o Município de Guaíba possui a UBS da Cohab Santa Rita com o horário de atendimento de segunda a sexta feira das 07:00hs até 20:00HS.

3 e 4) No momento os postos de saúde do Município não estão aptos para aderirem o Programa Saúde na Hora, por não preencherem os requisitos do programa. Contudo, estamos estudando a implantação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

